



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 14/04/2021

AUTORIA: NEI PAUVELS, EMANUEL ANDRIGO HUFF.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 210/2021
Data: 16/04/2021 - Horário: 14:54
Legislativo - IND 76/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize
exaustores para a cadeia pública do Município.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento
Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição,
a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da
administração Municipal a possibilidade viabilizar dois exaustores para a cadeia pública do
Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que em conversa com o gestor da
cadeia pública do Município tomou conhecimento da necessidade de dois exaustores naquele
local. Este também é um pedido do Poder Judiciário. A presente reivindicação tem como
objetivo melhorar a qualidade do ambiente e tornar mais seguro e salubre, considerando que
com essa medida irá melhorar a ventilação reduzindo assim excesso de temperatura, umidade,
vapores, fumaça, mofo, odores, e outros poluentes, bem como reduzir riscos de contaminação
de doenças.

NEI PAUVELS

Vereador

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 26/04/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE